

III - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria; e

IV - Márcia Maria Souza Rabelo Nagem, representante da Escola Judicial.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 263, de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da IN GP N.67, de 25 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/4130/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, a partir de 1º de março de 2022, os valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio deste Regional:

I - R\$ 1.380,00 ,00 (mil trezentos e oitenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de pós-graduação;

II - R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de graduação;

III - R\$1.000,00 (mil reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio;

IV - R\$12,00 (doze reais), a título de auxílio-transporte, devido pelos dias efetivamente estagiados presencialmente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP N. 112, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Portaria de Designacao - 00044/22, de 28/01/2022

Portaria No. 00044/22 de 28/01/2022

A Diretora de Gestao de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Regiao, no uso da competencia que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2022,

RESOLVE

Designar para o exercicio de funcao comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Pessoal:

Jimmy Douglas Theilacker (9577/0), FC-1 (RM), a partir de 03.03.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00031/21.

Leonardo de Souza Silva (4664/7), FC-3 (RJ), a partir de 03.03.22, exaurindo os efeitos da Portaria 00031/21.